



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a) CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel, localizado na Rodovia PA 160, quadra 127, lote 05, Bairro Cidade Jardim, destinado para o funcionamento do Arquivo Central ligado à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A celebração do contrato em questão é imprescindível, visto que atualmente a Prefeitura não possui ambiente que comporte a necessidade do setor onde há tramitação diária de documentos de uso frequente e que possuem valor administrativo, legal e fiscal, assegurando ainda acessibilidade a esses documentos e uso no momento em que se fizer necessário.

A escolha do imóvel se dá ao fato de apresentar fácil localização e acesso, apresentando infraestrutura compatível com as atividades praticadas pelo setor em questão. Possui área edificada total de 887,41 m², composto de uma ampla área livre centralizada e dois blocos independentes.

Tendo como fulcro o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O imóvel encontra-se em bom estado de conservação e está abaixo dos preços praticados atualmente pelo mercado mobiliário local.

Vale acrescentar que o imóvel é o único que atende as necessidades específicas de funcionamento do setor, sem necessidade de adequações, reformas e mudanças que onerem a Administração Pública ou atrasem os processos a serem desenvolvidos no local pela SEMAD.

Ressalta-se ainda que, a despesa em questão já está prevista no planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal de Administração.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Face ao exposto, a Comissão de Licitação encaminha a contratação pretendida, podendo ser realizada com a empresa NORTE COMÉRCIO DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.297.196/0001-14, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), considerando a proposta juntada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, desde que aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas, tal contratação poderá ser declarada em favor da pessoa ora citada neste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de setembro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

JOCYLENE LEMOS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Membro

DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Membro